



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2024/2026

Extrato da Ata da 6ª Reunião de 2025

1. Informações da reunião

Data: 07/10/2025 **Hora:** 14:00 **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Meet **Local:** Auditório do 24º andar do Edifício Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Cândida Alves Leão
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais Dr.	Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dra.	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo Dr.	Marcelo Donizeti Barbosa
Secretaria-Geral da Presidência	Juliana Martins
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC (CSCTIC)	Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC (CMSTIC)	Alexandre Gomes Barriento
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Hudson Lincoln Gomes dos Santos

Convidados(as)

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Servidor com lotação na Divisão de Apoio Estratégico em Segurança Cibernética (DAESC)	Leonardo Luis Soares
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos Cibernéticos (SGERC)	Fabio Teodoro Lima
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC (CSCTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapevi Dr.	Tabajara Medeiros de Rezende Filho	Em férias.
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Dr.	Ricardo Galvão de Sousa Lins	Outros compromissos institucionais.
Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva	Outros compromissos institucionais.
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo	Outros compromissos institucionais.
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Márcio Vinícius Gimenes Milan	Outros compromissos institucionais.
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Hélcio Nalon Alves	Demanda da Presidência.
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt	Reunião do CEERT.

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
	Privacidade e Proteção de Dados
I	Incidente envolvendo exposição de documentos
II	Auditoria LGPD - Solicitação de acompanhamento
III	Projetos de automação e inteligência artificial em andamento
	Segurança Cibernética
I	Evasão de filtro de conteúdo por meio da categoria "Translation"
II	Revisão de normativos relacionados à segurança cibernética
III	Bloqueio de usuários internos e externos com credenciais comprometidas
	Extra pauta
(Extra)	Implantação do sistema "Salaria"
(Extra)	Bloqueio automático de equipamentos por inatividade
(Extra)	Avaliação de maturidade em segurança da informação

4. Breve relato

A Desembargadora Cândida Alves Leão iniciou a reunião passando a palavra ao Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Privacidade e Proteção de Dados

I. Incidente envolvendo exposição de documentos

A SETIC comunicou ao CSIPDP as tratativas executadas ou em andamento a respeito do tratamento de incidente identificado, relacionado à exploração de falha técnica, permitindo o acesso não autorizado a dados e o download de documentos de processos, que resultou em vazamento de documentos sigilosos ou em processos com segredo de justiça.

Foi informado que o CSJT disponibilizou correção para esta falha, aplicada no ambiente computacional do TRT2 em 18/08/2025.

A SETIC passou a se empenhar no mapeamento dos documentos acessados, após a correção da vulnerabilidade.

Em 10/09/2025, após constatação de que houve acesso a documentos sigilosos ou em processos com segredo de justiça e, conforme orientação do CSJT para tratamento do tema, houve comunicação formal à ANPD, por meio do preenchimento do Formulário de Comunicação de Incidente de Segurança com Dados Pessoais, realizado pelo Encarregado de Dados do TRT2 e com apoio da SGGE.

Foi ressaltado que esta falha não foi restrita ao TRT2, afetando diversos outros Regionais. Neste sentido, o CSJT publicou um site onde os cidadãos de todo o país podem inserir o número do processo e verificar se o processo teve acessos indevidos, orientando as pessoas a entrarem em contato com o Regional relacionado.

Conforme exposto durante a reunião, este serviço pode ser acessado no endereço <https://comunicacao.jt.jus.br/>.

O Comitê declarou estar ciente acerca do incidente e foi informado que a comunicação final para a ANPD será realizada pelo Encarregado de Dados do TRT2, com apoio da SGGE.

II. Auditoria LGPD - Solicitação de acompanhamento

Foi retomado o assunto tratado na última reunião, ocorrida em 12/08/2025, a respeito do plano de ação para tratamento dos achados de auditoria relacionados ao Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário, Proad 30411/2024.

Foi informado que, após encaminhamento à Presidência acerca do plano de ação elaborado, a Presidência solicita o acompanhamento contínuo sobre o andamento das ações, com informações a respeito da evolução das medidas adotadas, com periodicidade mínima de 60 dias, conforme trecho destacado.

O Comitê declarou estar ciente do despacho e ficou acordado que serão encaminhadas as comunicações por meio de e-mail.

Desta forma, tendo em vista o plano de ação baseado na auditoria, a SGGE esclareceu que será encaminhado e-mail à Unidade de Apoio Executivo, contendo a minuta do normativo que institui o Grupo de Trabalho para estruturação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT-2 (o documento será compartilhado para inclusão de comentários), bem como as indicações para a formação do grupo, para posterior envio ao Colegiado para análise e validação.

Após essa análise, o Comitê deliberou que será estabelecido prazo para conclusão dos trabalhos.

III. Projetos de automação e inteligência artificial em andamento

Conforme previsto no Art. 1º-XIII da Resolução nº 363 de 12/01/2021 do CNJ, foram apresentados brevemente os projetos de automação e inteligência artificial em andamento no TRT2.

A SETIC esclareceu que, por meio dessa comunicação, será registrado em ata que o Comitê teve ciência desses projetos, especialmente em questões relativas à LGPD.

Assim sendo, foram especificados os principais aspectos de cada projeto, tais como finalidade e como serão tratados os dados pessoais.

Projeto 1: Caminha.AI

Objetivo: Realizar resumo processual no PJe (inicialmente, pré audiência de instrução) com auxílio de LLM. O sistema será integrado ao PJe.

Como será o tratamento dos dados pessoais: Os dados pessoais das partes (nome, documentos, endereços) passam por um algoritmo de anonimização antes do envio à LLM. Mesmo procedimento utilizado pelo Galileu.

Projeto 2: Anchieta

Objetivo: Transcrever as gravações de audiências, com a identificação dos participantes, gerando um documento de minuta da transcrição diretamente no PJe. Inicialmente, o sistema funcionará de forma independente do PJe, tal como o Galileu.

Como será o tratamento dos dados pessoais: A anonimização de dados pessoais está em estudo, considerando que a identificação dos participantes é necessária para geração de resultados satisfatórios.

O Comitê declarou estar ciente e de acordo com os projetos apresentados.

Segurança Cibernética

I. Evasão de filtro de conteúdo por meio da categoria “Translation”

Foi dada ciência ao Comitê que, em agosto de 2025, a SETIC recebeu questionamento de Magistrada sobre o bloqueio da referida categoria. Quando explicado pela SETIC o motivo do bloqueio, a Dra. solicitou que o assunto fosse novamente pautado junto ao CSIPDP.

A SETIC esclareceu que o acesso a sites categorizados como “Translation” (que oferecem serviços de tradução) foi bloqueado durante as atividades de implantação da atual solução de filtro de conteúdo, em maio de 2024. A motivação para o bloqueio foi a possibilidade de utilizar estes serviços para evasão das regras do filtro de conteúdo e acesso a sites que, normalmente, deveriam ser bloqueados no TRT2.

Conforme relatório detalhado apresentado pela SETIC, contendo diferentes cenários possíveis, foram apresentados diversos aspectos acerca da questão da evasão, por meio de demonstrações.

Foi informada, por exemplo, a possibilidade de utilização dos recursos das ferramentas de Inteligência Artificial corporativa disponibilizadas aos Magistrados, Magistradas, servidores e servidoras do Tribunal, como o Chat-JT e Gemini, os quais permitem a tradução de textos, incluindo PDFs que não sejam muito extensos (no caso do Gemini).

Foi informada, ainda, a possibilidade de traduzir o site inteiro por meio do menu do navegador Web.

Após ampla discussão, o Comitê decidiu pela manutenção das regras de acesso relacionadas à categoria “Translation”.

O Comitê deliberou que a Magistrada seja comunicada sobre a manutenção das regras de bloqueio, considerando os riscos de segurança cibernética envolvidos, bem como orientada acerca das opções existentes de utilização de tradução, conforme a necessidade da doutora.

Desta forma, ficou acordado que a SETIC orientará a Magistrada e que fornecerá, ao Comitê, o retorno acerca desta comunicação.

II. Revisão de normativos relacionados à segurança cibernética

Considerando ser um tema ainda não tratado pela atual composição do Comitê, a SETIC apresentou a minuta de revisão do Ato GP nº 2/22, que Redefine a Política de Segurança da Informação, com exposição das principais alterações e do formato do documento para avaliação dos membros do Comitê.

Foi esclarecido que o tema é recorrente e que outras minutas de revisão serão elaboradas e encaminhadas ao Comitê para avaliação. Por conta disso, o Comitê foi consultado à respeito do envio das próximas minutas por meio do Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas (FRAD).

O documento, enviado com antecedência, foi aprovado pelo Comitê.

O CSIPDP anuiu ao envio das próximas minutas via FRAD, bem como ao formato de notação contendo as alterações, indicadas nas cores vermelha e verde.

Ficou decidido que, em casos de manifestações por e-mail solicitando esclarecimentos de dúvidas, o assunto será pautado para discussão em reunião do comitê.

III. Bloqueio de usuários internos e externos com credenciais comprometidas

Foi comunicado que o TRT2 recebeu alerta, por meio do seu serviço de monitoramento de segurança cibernética, a respeito de exposição de credenciais válidas para acesso ao sistema PJe. Ato contínuo, a SETIC procedeu imediatamente ao bloqueio da credencial.

Com esta ocorrência, a SETIC entendeu que seria recomendado apresentar ao Comitê o processo de trabalho atual de resposta a eventos dessa natureza, seja com advogados e advogadas, seja com Magistrados e Magistradas, servidores e servidoras, de maneira a alinhar os procedimentos às expectativas do Comitê e do TRT2.

Foi esclarecido que, até o momento, somente ocorreram casos de bloqueio relativos ao PJe.

Após ampla discussão, o Comitê decidiu pelo bloqueio imediato (restrição do acesso) e posterior comunicação, para usuários internos e externos.

Ficou acordado que o restabelecimento do acesso, com a troca da senha, também será imediato, após contato do usuário com a SETIC.

Extra pauta 1 - Implantação do sistema “Solaria”

A SETIC deu ciência ao CSIPDP acerca de análise de risco na implantação da nova versão do sistema Solaria, repositório de robôs para a realização de tarefas automatizadas e não assistidas no PJe.

A SETIC esclareceu que 12 varas participaram do 1º piloto e que outras 12 varas foram envolvidas no 2º piloto. O sistema consiste em um robô, entre outros robôs em uso, que auxilia no trabalho das varas. Neste caso, ele se refere ao 1º grau e há um feedback positivo da automatização, indicando a redução de atividades manuais das unidades.

Após discussão, o Comitê deliberou que o CSJT seja comunicado sobre a análise realizada.

O CSIPDP deliberou por encaminhar ofício ao Subcomitê do PJe para cientificá-lo sobre o tema.

Extra pauta 2 - Bloqueio automático de equipamentos por inatividade

A SETIC esclareceu que, atualmente, os computadores e notebooks do TRT2 bloqueiam automaticamente a sessão após tempo elevado de inatividade. Esta medida visa diminuir o risco de agentes maliciosos acessarem os dispositivos corporativos conectados na infraestrutura da organização enquanto os usuários estiverem ausentes, obtendo acesso a informações pessoais ou sensíveis ou até mesmo realizando ações indevidas em nome de outras pessoas.

Considerando que, na percepção da SETIC, é comum que usuários esqueçam de bloquear os equipamentos, foi apresentada ao CSIPDP a sugestão de diminuição do tempo para bloqueio automático da sessão nos equipamentos.

Foi sugerida a divulgação de notícia acerca da mudança, contendo todas as orientações necessárias, incluindo os comandos para o bloqueio ativo pelo usuário.

O Comitê aprovou a referida sugestão, com a redução do tempo para bloqueio automático de sessão.

Extra pauta 3 - Avaliação de maturidade em segurança da informação

A SETIC comunicou ao CSIPDP que o assunto foi retomado em reunião ocorrida em 06/10/2025.

Por ocasião da reunião, foram apresentados resultados gerais, que darão origem a um relatório que o CSJT fará sobre toda a JT.

Por sua vez, relatórios individuais estão sendo elaborados e serão encaminhados para os Regionais nos próximos dias.

Acerca desta avaliação, há reunião agendada para o dia 20/10/2025, na qual serão repassadas orientações para embasar a discussão e criação de planos de ação.

O Comitê declarou estar ciente e de acordo. Desta forma, ficou decidido que havendo necessidade de atuação do CSIPDP antes da próxima reunião ordinária, o tema será tratado via e-mail, com eventual agendamento de reunião extraordinária.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Comunicação final para a ANPD, pelo Encarregado de Dados do TRT2, acerca do incidente envolvendo exposição de documentos.	SGGE
Encaminhar e-mail à Unidade de Apoio Executivo contendo a minuta do normativo a ser publicado e as indicações para a formação do grupo, acerca da Auditoria LGPD.	SGGE
Manter o bloqueio da categoria “Translation” na solução de filtro de conteúdo e fornecer esclarecimentos à Magistrada acerca da manutenção do bloqueio.	SETIC
Elaborar minuta de comunicação acerca do risco identificado na implantação do sistema “Solaria”.	SETIC

Divulgar notícia sobre a mudança relativa ao bloqueio automático de equipamentos por inatividade.

SETIC / SECOM

6. Próxima reunião

Data: 02/12/2025 às 14:00.

7. Assinatura da coordenadora do colegiado